



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Caxias do Sul

EDITAL Nº 24, DE 20 DE MARÇO DE 2015.

**CHAMADA PÚBLICA DE VAGAS REMANESCENTES NOS CURSOS SUPERIORES –
PROCESSO SELETIVO COMPLEMENTAR**

A DIRETORA-GERAL *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 484/2011, convoca todos os candidatos abaixo relacionados para participarem da Chamada Pública referente ao Edital 03/2015 do Processo de Ingresso de Estudantes 2015/01 a realizar-se na data de **23/03/2015 às 18h30, no Câmpus Caxias do Sul.**

A Chamada Pública seguirá os termos deste Edital e oferecerá as vagas remanescentes, conforme quadro de distribuição abaixo:

| Curso | Turno | Número de vagas |
|---|--------------|------------------------|
| Tecnologia em Processos Metalúrgicos | Tarde | 01 |

LOCAL

| | |
|-----------------------------|--|
| Câmpus Caxias do Sul | Rua Avelino Antônio de Souza, nº 1730 – Bairro Fátima Caxias do Sul/RS Telefone: (54) 3204 2112 |
|-----------------------------|--|

1) Todos os candidatos chamados poderão, por ordem de classificação geral, optar pelas vagas remanescentes dos cursos superiores referentes ao Processo Seletivo Complementar 2015/01;

2) A matrícula será efetivada logo após o processo de Chamada Pública. Portanto, é necessário que o candidato traga consigo toda a documentação para a efetivação da matrícula (Anexo I);

3) O candidato que não trouxer a documentação para a efetivação da matrícula no ato da Chamada Pública perderá o direito à vaga, sendo chamado para a efetivação da matrícula o candidato seguinte.

4) Os candidatos menores de idade devem estar acompanhados pelos pais ou responsáveis.

5) A lista de classificação geral será afixada no saguão do Câmpus dia 23/03/2015 às 17h 30min.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Caxias do Sul

LISTA GERAL DE CANDIDATOS

CURSO: TECNOLOGIA EM PROCESSOS METALÚRGICOS

ANTONIO MARCIO DOS SANTOS

ARSENIO LUIZ RICHTER

CÁSSIO BRUM DE CAMARGO

EDUARDO DA SILVA BETAMIN

HENRIQUE DAVIS OTTO APOLO

ISRAEL PEREIRA DE ALMEIDA

MAURO HASKEL

PRICILA APARECIDA GRASSI

SAMOEL PEREIRA DE ALMEIDA

WAGNER MARCARINI



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Caxias do Sul

ANEXO I – DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

- a) Certidão de Nascimento ou Casamento – original e fotocópia;
- b) Carteira de Identidade (com foto recente) – original e fotocópia;
- c) Comprovante de situação cadastral do CPF obtido no endereço eletrônico da receita federal ou cartão do CPF – original e fotocópia;
- d) Comprovante de quitação com o Serviço Militar (candidatos do sexo masculino com idade entre 18 e 45 anos) – original e fotocópia;
- e) Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral que pode ser obtido no site do TRE (candidatos maiores de 18 anos) – original e fotocópia;
- f) Comprovante de residência em seu nome ou no nome de um de seus pais. Caso o comprovante de residência do candidato esteja no nome de outra pessoa, apresentar além do documento acima descrito, declaração de que o candidato reside no endereço e cópia do documento de identidade do titular da conta (o que pode ser feito de próprio punho na mesma folha da cópia). Em caso de habitação irregular ou em área verde, o candidato prestará declaração de moradia no momento da matrícula – original e fotocópia;
- g) Uma foto 3x4 recente;
- h) Termo de autorização de uso da imagem, conforme idade. **ANEXO XI ou XII** (disponível no Manual do Candidato);
- i) Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Médio, ambos emitidos por instituição oficial credenciada pelo Ministério da Educação ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio obtido através de exames de certificação de competências do tipo ENEM, ENCCEJA ou equivalente – originais e fotocópias.
- j) Declaração de não acumulação de vaga em curso superior de instituição pública de ensino ou em instituição privada de ensino superior com bolsa de estudo – PROUNI – em qualquer porcentagem (**ANEXO XIII**).
- k) os candidatos estrangeiros devem apresentar o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) em substituição à carteira de identidade, ou passaporte com visto de estudante, ou outro documento que por previsão legal, permita que o estrangeiro estude no Brasil.

Caxias do Sul, 20 de março de 2015.

Tatiana Weber,
Diretora-geral “Pro Tempore”